



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde/ Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6439/2030-6443
e-mail: imunizacao.vigilancia@saobernardo.sp.gov.br



Orientações – Vacinação COVID-19 2024

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) realizou em consonância com o Ministério da Saúde (MS) a Campanha de Vacinação contra a Covid-19, de forma gradual, desde janeiro de 2021, sendo possível vacinar pessoas conforme faixa etária de acordo com o imunobiológico correspondente, e para além do esquema vacinal primário doses de reforço/adicionais foram administradas de acordo com grupos prioritários, em atenção ao cenário epidemiológico e a necessidade de proteção da população.

A partir de 2024, o MS optou por incluir a vacinação contra a Covid-19 no calendário de vacinação das crianças menores de 5 anos e pela estratégia de vacinação anual para os grupos prioritários. Dessa forma, a SES-SP seguirá a recomendação atual do MS.

População prioritária

Toda a população entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias não vacinada ou com esquema vacinal incompleto de acordo com a faixa etária, é elegível para vacinação de rotina no calendário nacional de vacinação infantil.

Quadro 1 - Esquema de vacinação para crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias com a Vacina Covid-19 Pfizer Pediátrica Baby, 2024.

Vacina	Esquema primário	Volume de ml em cada dose da vacina	Intervalo entre as doses em semanas	Intervalo entre as doses em dias	Registro nos sistemas de informação
Vacina covid-19 (RNA mensageiro) Pfizer uso pediátrico (tampa vinho)	6 meses (D1)	0,2 ml	-	-	1ª dose (D1)
	7 meses (D2)	0,2 ml	4 semanas após D1	28 dias	2ª dose (D2)
	9 meses (D3)	0,2 ml	8 semanas após D2	56 dias	3ª dose (D3)

Fonte: DPNI/SVSA/MS

Os grupos prioritários são pessoas com 5 anos de idade ou mais e com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para formas graves da doença. Por isso, essas populações têm indicação de dose anual ou a cada seis meses, dependendo do grupo, independentemente do número de doses prévias de Vacina Covid-19.

Quadro 2 - Grupos prioritários e intervalo entre as doses das vacinas Covid-19, 2024.

Grupo prioritário	Intervalo entre as doses
Pessoas de 60 anos ou mais	6 meses
Pessoas imunocomprometidas	6 meses
Gestantes e puérperas	6 meses
Pessoas vivendo em instituições de longa permanência (ILPI e RI), e seus trabalhadores	Anual
Indígenas	Anual
Ribeirinhos	Anual
Quilombolas	Anual
Trabalhadores da saúde	Anual
Pessoas com deficiência permanente	Anual
Pessoas com comorbidades	Anual
Pessoas privadas de liberdade (≥ 18 anos)	Anual
Funcionários do sistema de privação de liberdade	Anual
Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas	Anual
Pessoas em situação de rua	Anual

Fonte: DPNI/SVSA/MS

Ressalta-se que os esquemas primários de vacinação contra a Covid-19 não mais serão recomendados rotineiramente para as pessoas com 5 anos ou mais de idade que não fizerem parte do grupo prioritário. Contudo, se **um indivíduo que não tenha sido vacinado anteriormente (nenhuma dose prévia) ou que tenha recebido apenas uma dose da vacina contra a Covid-19 e optar por se vacinar, poderá iniciar e/ou completar o esquema primário de vacinação. Esse consiste em duas doses da Vacina Covid-19 disponível e recomendada para a idade, com intervalo mínimo de 4 semanas entre as doses.**

Pessoas imunocomprometidas estão elegíveis para receberem a dose de reforço com vacinas Covid-19. Para comprovar as situações de imunocomprometimento do indivíduo será possível a apresentação de medicamentos em uso ou resultados de exames ou receitas médicas ou relatórios/declarações médicas ou qualquer outro documento que evidencie essa condição.

Quadro 3 - Definição de indivíduos de indivíduos imunocomprometidos ou em condição de imunossupressão.

Indivíduos a partir de 5 anos de idade
• Pessoas transplantadas de órgão sólido ou de medula óssea
• Pessoas vivendo com HIV (PVHIV)
• Pessoas com doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de corticoides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias
• Crianças: doses de prednisona, ou equivalente, ≥ 2 mg/Kg/dia por mais de 14 dias até 10Kg.
• Pessoas em uso de imunossupressores e/ou imunobiológicos que levam à imunossupressão
• Pessoas com erros inatos da imunidade (imunodeficiências primárias)
• Pessoas com doença renal crônica em hemodiálise
• Pacientes oncológicos que realizam ou realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico e estão em acompanhamento
• Pessoas com neoplasias hematológicas

Fonte: Adaptado de "Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais. 6ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2023".

A recomendação de uso da Vacina Covid-19 bivalente nos grupos prioritários não está condicionada à existência de esquemas prévios de vacinação contra a Covid-19. Qualquer pessoa do grupo prioritário está apta a receber uma dose da Vacina Covid-19 disponível no ano de 2024.

Quadro 4 - Esquema de vacinação para os grupos prioritários considerando histórico de doses prévias contra a Covid-19. Brasil, 2024.

Vacina	Esquema prévio	Recomendação para 2024	Intervalo mínimo	Registro nos sistemas de informação
Monovalente ou bivalente	Nenhuma dose	Duas doses	4 semanas da 1ª para a 2ª dose	D1 e D2
	Se uma (1) dose	Receberá uma (1) dose	4 semanas da 1ª para a 2ª dose	D2
	Se duas (2) doses	Receberá uma (1) dose	6 meses entre a 2ª dose e a dose de 2024	Reforço (REF)
	Se três (3) ou mais doses	Receberá uma (1) dose	6 meses entre a última dose recebida e a dose de 2024	Reforço (REF)

Fonte: DPNI/SVSA/MS

Quadro 5 - Comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde/ Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS- 4
Divisão de Vigilância Epidemiológica – SS-41
 Rua Pietro Franchini, n.º 47 - Tel. 2630.6439/2030-6443
 e-mail: imunizacao.vigilancia@saobernardo.sp.gov.br

Grupo de comorbidades	Descrição
<i>Diabetes mellitus</i>	Qualquer indivíduo com diabetes.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão Arterial Resistente (HAR)	HAR – Quando a pressão arterial (PA) permanece acima das metas recomendadas com o uso de três ou mais anti-hipertensivos de diferentes classes, em doses máximas preconizadas e toleradas, administradas com frequência, dosagem apropriada e comprovada adesão ou PA controlada em uso de quatro ou mais fármacos anti- hipertensivos.
Hipertensão arterial estágio 3	PA sistólica ≥ 180 mmHg e/ou diastólica ≥ 110 mmHg independente da presença de lesão em órgão-alvo (LOA).
Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com lesão em órgão-alvo	PA sistólica entre 140 e 179mmHg e/ou diastólica entre 90 e 109mmHg na presença de lesão em órgão-alvo.
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independentemente de classe funcional da <i>New York Heart Association</i> .
<i>Cor pulmonale</i> e Hipertensão pulmonar	<i>Cor pulmonale crônica</i> , hipertensão pulmonar primária ou secundária.
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo).
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (<i>Angina Pectoris</i> estável, cardiopatia isquêmica, pós-infarto agudo do miocárdio e outras).
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide e outras).
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática.
Doenças da aorta, dos grandes vasos e fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos.
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais e outras).
Cardiopatias congênitas em adultos	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardiodesfibriladores, ressinronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência).
Doenças neurológicas crônicas e distrofias musculares	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica, estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Hemoglobinopatias e disfunções esplênicas graves	Doença falciforme, talassemia maior e esferocitose.
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40 .
Síndrome de Down e outras trissomias	Trissomia do cromossomo 21 e outras trissomias.
Doença hepática crônica	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

É imprescindível reforçar as boas práticas de vacinação, as medidas de segurança e qualidade, centrados no usuário que devem ser adotados pelos profissionais de saúde das salas de vacina. Dessa forma, na Figura 1 é apresentado as principais diferenças entre as apresentações das vacinas do laboratório Pfizer, monovalente e bivalente de acordo com a idade recomendada.

Formulação	6 meses a 4 anos (ou seja, 6 meses a menos de 5 anos de idade), diluir para usar	5 a 11 anos (ou seja, 5 a menos de 12 anos de idade), diluir para usar	12 anos ou mais, não diluir
Frasco	Frasco multidose	Frasco multidose	Frasco multidose
Cor da tampa do frasco	 Vinho	 Laranja	 Cinza
Dosagem	3 mcg	10 mcg	30 mcg
Doses por frasco	10 doses por frasco (após a diluição)	10 doses por frasco (após a diluição)	6 doses por frasco
Diluição	Diluição necessária	Diluição necessária	Não diluir
Volume (antes da diluição)	0,4 ml	1,3 ml	Não diluir
Quantidade de diluente necessária por frasco	2,2 ml	1,3 ml	Não diluir
Volume de aplicação por dose (pós diluição)	0,2 ml	0,2 ml	0,3 ml
Tempo de armazenamento em freezer de Ultra Baixa Temperatura - ULTF (de -90 °C a -60 °C)	24 meses (prazo de validade)	24 meses (prazo de validade)	24 meses (prazo de validade)
Tempo de armazenamento em freezer (de -25 °C a -15 °C)	NÃO ARMAZENAR	NÃO ARMAZENAR	NÃO ARMAZENAR
Tempo de armazenamento em refrigerador (de 2 °C a 8 °C)	10 semanas	10 semanas	10 semanas
Após a primeira aplicação ou diluição (de 2 °C a 25 °C)	Descartar 12 horas após a diluição	Descartar 12 horas após a diluição	Descartar 12 horas após a primeira aplicação
Tamanho da embalagem	10 frascos	10 frascos	10 frascos

Figura 1 - Quadro resumo das principais informações sobre dosagem, diluição e armazenamento das vacinas Pfizer contra a Covid-19.

Seção de Imunização
 Vigilância Epidemiológica de SBC
 Telefones - Prefixo: 2630
 6439 - Thamires Jacobina
 6437 - Cibelly Zamberlan
 6436 - Diego Sposito
 6448 - Maria José Souza
 6443 - Debora Fernandes